# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/23
Protocolo

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular na Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/23
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular na Câmara Municipal de Cascavel.

**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular terá como finalidade a discussão, o aprimoramento e a construção de políticas públicas de incentivo, promoção, fomento e desenvolvimento da cultura popular, especialmente no âmbito municipal.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar prevista nesta Resolução terá caráter suprapartidário e será composta por no mínimo 6 (seis) vereadores.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução terá prazo de duração de 90 (noventa) dias a contar da sua instalação, podendo ser prorrogado por uma vez mais, por igual período.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 5 de maio de 2023.

**Professora Liliam**
Vereadora/PT

**Alécio Espínola**
Vereador/PSC

**Professora Beth Leal**
Vereadora/Republicanos

**Serginho Ribeiro**
Vereador/PDT

**Policial Madril**
Vereador/PSC

**Tiago Almeida**
Vereador/União Brasil

**Dr. Lauri**
Vereador/PROS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificação:

Em Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no dia 26 de abril de 2023, a fim de debater com os Poderes Legislativo e Executivo, bem como com a sociedade civil organizada, o tema "Carnaval de Rua em Cascavel", surgiram diversos apontamentos acerca da necessidade de se discutir de forma mais aprofundada a cultura popular no município.

Os agentes que participaram da audiência pública apresentaram diversas demandas, propostas de aprimoramento da legislação municipal e das políticas públicas para o setor, bem como os desafios para a construção do carnaval de Cascavel e dos movimentos culturais. Sendo este o contexto, ao final do referido encontro, foi proposto como um dos encaminhamentos a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Cultura Popular na Câmara Municipal de Cascavel, com o objetivo de promover uma maior discussão e construção de políticas públicas de incentivo, promoção, fomento e desenvolvimento da cultura popular. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Dessa forma, a proposição que apresentamos à apreciação dos Nobres Pares objetiva efetivar o encaminhamento aprovado em audiência pública, uma vez que acreditamos que a cultura é extremamente importante para a identidade do povo, devendo ser valorizada, incentivada e democratizada por meio de políticas públicas, as quais serão o principal objeto da Frente Parlamentar que pretendemos instituir.

Sendo assim, pelos motivos acima expostos, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante proposição.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA